



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1052/2020
DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 932/2019, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 159.002,52 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido 94

| | | |
|-----------------------|---|-------------------|
| 002.10.301.0075.20009 | MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 0.1.02.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 132.000,00 |
| 3390930000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.000,00 |
| | SUBTOTAL | 134.000,00 |

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 284

| | | |
|-----------------------|--|----------|
| 001.04.122.0003.20042 | MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.352,48 |

Cód. Reduzido 301

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 001.15.451.0011.10048 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 12.352,48 |

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód. Reduzido 394

| | | |
|-----------------------|---|----------|
| 001.04.122.0003.20045 | MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 7.150,00 |

Cód. Reduzido 787

| | | |
|-----------------------|--|--|
| 001.04.122.0296.20132 | COVID-19 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA- FINANÇAS | |
| 0.1.00.077000 | TRANSF. DE REC. DO PROG. DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS, LC 173/20,ART.5,II | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----------------|----------------------|-----------------|
| 3190130000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,03 |
| 3191130000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,01 |
| SUBTOTAL | | 7.150,04 |

12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Cód. Reduzido 511

| | | |
|-----------------------|--|-------------------|
| 003.12.361.0042.20060 | MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO | |
| 0.1.01.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | |
| 3390400000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 5.500,00 |
| SUBTOTAL | | 5.500,00 |
| TOTAL | | 159.002,52 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Reduzido 756

| | | |
|-----------------------|--|-------------|
| 001.04.122.0295.20131 | COVID-19 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA- ADMINISTRAÇÃO | |
| 0.1.00.077000 | TRANSF. DE REC. DO PROG. DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS, LC 173/20,ART.5,II | |
| 3390400000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0,04 |
| SUBTOTAL | | 0,04 |

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 54

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 002.10.301.0075.10013 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | |
| 0.1.02.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 75.000,00 |

Cód. Reduzido 89

| | | |
|-----------------------|---|-------------------|
| 002.10.301.0075.20009 | MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 0.1.02.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 29.000,00 |
| 3390330000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 |
| SUBTOTAL | | 134.000,00 |

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 280

| | | |
|-----------------------|--|----------|
| 001.04.122.0003.20042 | MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390140000 | DIÁRIAS - CIVIL | 1.000,00 |

Cód. Reduzido 300

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 001.15.451.0011.10048 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| SUBTOTAL | | 11.000,00 |

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód. Reduzido 388



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----------------------|--|-------------------|
| 001.04.122.0003.20045 | MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390140000 | DIÁRIAS - CIVIL | 4.250,00 |
| | SUBTOTAL | 4.250,00 |
| | 12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | |
| | Cód. Reduzido 742 | |
| 007.13.122.0048.20074 | MANUT. COM FEIRA CULTURAL | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 9.752,48 |
| | SUBTOTAL | 9.752,48 |
| | TOTAL | 159.002,52 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.